



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETO Nº 8856**

**APLICA REDUÇÃO TEMPORÁRIA AOS VALORES DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da legislação em vigor e

**CONSIDERANDO:**

- O orçamento anual do Município aprovado para o exercício de 2023 e novas despesas de pessoal advindas do cumprimento da legislação federal de abrangência ao ente municipal para cumprimento de piso salarial de categorias nas áreas de educação e saúde;
- As incertezas sobre a realização das receitas municipais em decorrência do cenário econômico nacional;
- A diminuição da receita advinda dos repasses do ICMS;
- A necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos;
- A necessidade do cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

Art 1º Aplica redução temporária de 30% (trinta) por cento sobre os valores de diárias constantes no Anexo I, item 1, Alíneas a e b e item 2, Alíneas a e b do Decreto nº 5747 de 21 de Janeiro de 2023.

Parágrafo único: A redução é medida de caráter temporário podendo ser revista diante da mudança de cenário econômico acima mencionado.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 28/08/2023 às 20:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659](http://eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659), informando o ID **375039** e o código verificador **4A4D7CC6**.

Docto ID: 375039 v1